



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

1º ADENDO

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 1º (Primeiro) Adendo **Processo Licitatório nº 356/2019 – Pregão Presencial nº. 230/2019.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 230/2019

Altera o seguinte item:

7 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1):

7.1 O envelope “Proposta de Preço” deverá conter a proposta de preço da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

I – Ser apresentada no formulário disponibilizado pela Administração Municipal de Naviraí, Anexo II deste edital (arquivo magnético), que deverá ser digitado eletronicamente, obedecendo regularmente os campos para preenchimento, contendo todas as informações exigidas no referido formulário (valor unitário, marca, número do registro da ANVISA (**contendo 11 dígitos**), constando o preço de cada item, expresso em reais (R\$), com até 03 (três) dígitos após a vírgula no valor unitário, em algarismos arábicos, conforme o formulário (planilha magnética) mencionado acima, devendo todas as folhas serem rubricadas;

II- Descrição das características do produto deverá ser mantida como está no arquivo magnético anexo do processo, informando a marca, número de registro da ANVISA (contendo 11 dígitos).

Leia - se:

7 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1):

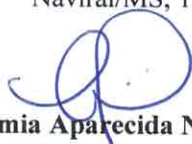
7.1 O envelope “Proposta de Preço” deverá conter a proposta de preço da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

I – Ser apresentada no formulário disponibilizado pela Administração Municipal de Naviraí, Anexo II deste edital (arquivo magnético), que deverá ser digitado eletronicamente, obedecendo regularmente os campos para preenchimento, contendo todas as informações exigidas no referido formulário (valor unitário, marca, número do registro da ANVISA (**contendo 13 dígitos**), constando o preço de cada item, expresso em reais (R\$), com até 03 (três) dígitos após a vírgula no valor unitário, em algarismos arábicos, conforme o formulário (planilha magnética) mencionado acima, devendo todas as folhas serem rubricadas;

II- Descrição das características do produto deverá ser mantida como está no arquivo magnético anexo do processo, informando a marca, número de registro da ANVISA (contendo 13 dígitos).

Considerando que as modificações no Edital não afetam inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), fica mantida a data **19/11/2019 às 8h (horário local)** para a realização do processo licitatório. As empresas interessadas devem observar o edital no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes
Este documento passa a ser parte integrante do edital do processo citado.


Viviane Ribeiro Bogarim Capilé
Pregoeira conforme Portaria nº. 243/2019

Naviraí/MS, 13 de novembro de 2019.

Sâmia Aparecida Nunes
Pregoeira conforme Portaria nº. 244/2019